



# *Câmara Municipal de Candói*

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2019

## **RETIFICA O EDITAL Nº 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37 da Constituição Federal e Decreto nº 21/2017, que regulamenta Concurso Público no âmbito do Legislativo Municipal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2019, pelo regime Estatutário, para provimento de vagas para cargos efetivos do Quadro Geral de Servidores, com a execução técnico-administrativa da empresa Exatus Consultoria (AVR Assessoria Técnica Ltda – EPP), sob a coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 131/2019, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes;

1. Fica alterado o item 2.9 e subitem 2.9.1, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “ **2.9.1** Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no **Decreto nº 6.593/2008, Lei Estadual nº 19.293/2017, Lei Estadual nº 19196/2017 e Lei Federal nº 13.656/2018** poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.camaracandoi.pr.gov.br](http://www.camaracandoi.pr.gov.br). “

**LEIA-SE:** “ **2.9.1** Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no **Decreto nº 6.593/2008, Lei Estadual nº 19.293/2017 e Lei Federal nº 13.656/2018** poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.camaracandoi.pr.gov.br](http://www.camaracandoi.pr.gov.br). “

Candói, 21 de outubro de 2019.

**VALTER OLIVEIRA DA LUZ**  
Presidente da Câmara Municipal